



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3804

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 5 de julho de 2022

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÃO DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5934/2022 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (cama hospitalar tipo Fowler Elétrica), visando atender as necessidades do Hospital Claudionor Couto Roriz por meio da Secretaria Municipal de Saúde

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando à **aquisição de material permanente (cama hospitalar tipo Fowler Elétrica), visando atender as necessidades do Hospital Claudionor Couto Roriz por meio desta secretaria**, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/14 e 18/34) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 01202/22 (fls. 15/16).

Após as cotações de preços, a Controladoria Geral de Preços se manifestou por meio do Despacho nº 0618/CGP/2022 (fl. 53), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 3.436.906,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl. 62, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 23 de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6695/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias concedidas ao Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Ney Campos Goes Junior, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para tratar de assuntos de interesse do Município junto com o representante jurídico da Prefeitura na Casa Civil, conforme Concessão de Diárias n. 081/GABPREF/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 27/27verso, através do Parecer n. 1284/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÃO DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6693/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias concedidas ao Assessor Militar, Sr. Max Willian Costa Fonseca, haja vista seu deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para acompanhar o Chefe de Gabinete do Prefeito em reunião na Casa Civil e com o Representante Jurídico do Município em PVH, conforme Concessão de Diárias n. 083/GABPREF à fl. 04.

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 28/28v, através do Parecer n. 1303/CGM/2022, concluindo pela aprovação e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

DECRETOS

DECRETO N. 2618, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para localizar e avaliar área para construção de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, para atender demanda da área educacional do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os pressupostos constitucionais que norteiam a administração, que são: a necessidade pública, a utilidade pública ou o interesse social,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 229/22/GAB/SEMED, e

Considerando que a área deve atender as necessidades técnicas para a construção de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder localização e avaliação de área visando aquisição ou legalização, para construção de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, para atender a demanda da área educacional do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – Vagner Pereira Alves;
- II** – Ivanilson Pereira Araújo;
- III** – Edson Satelis Bacetti;
- IV** – Cristien Roberto Vicente do Nascimento.

Parágrafo Único. A área a ser localizada e avaliada deve ter medidas mínimas necessárias para a instalação de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, dentro das normas legais aplicáveis ao caso.

Art. 2º A localização e avaliação da área de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Decreto.

Art. 3º As atividades da Comissão Especial ora nomeada deverão ser relatadas de forma circunstanciada, com as devidas conclusões e avaliações reduzidas a termo, onde ensejará orientação a decisão a ser tomada.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram

a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2617, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Exonera Rafaela Soares Mendes do cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 115/PMJP/GAB/CCS/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rafaela Soares Mendes** do cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2335, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Dablíane Pereira Hermogene para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 680/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dablíane Pereira Hermogene** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2342, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Luiz Fernando Lira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 680/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Fernando Lira** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2426, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Maria da Penha Belmiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 717/SEMAD/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Penha Belmiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2515, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Revoga o Decreto n. 2436, de 13 de junho de 2022, de exoneração de Meire Lilian de Oliveira Fernandes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2436, de 13 de junho de 2022, que exonerou Meire Lilian de Oliveira Fernandes, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2516, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Revoga o Decreto n. 2437, de 13 de junho de 2022, de nomeação de Francimere Guedes da Silva Cunha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2437, de 13 de junho de 2022, que nomeou para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PORTARIA**PORTARIA Nº 027-GABPREF, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de material de consumo (água mineral e vasilhame de galão).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo (água mineral e vasilhame galão),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de material de consumo (água mineral e vasilhame galão), integrada pelos membros a seguir

nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- Vyviane Alves da Silva;
- Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- Jaqueline Barbosa da Conceição.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de material de consumo (água mineral e vasilhame galão), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00063/2022 (SRP)

Às 14:59 horas do dia 08 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-1453, Pregão nº00063/2022.

Objeto: futura e eventual aquisição de madeira serrada em prancha e quadrado.

SANGUE É VIDA

**PODEM DOAR**

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Jeferson Barbosa (interinamente)
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social